



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 055/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.831.163/0001-65, Inscrição Estadual nº 90431553-23, Inscrição Municipal nº 255, com endereço na Rodovia PR 419 Km 17, nº 980, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP: 83850-000, fone/fax: (41) 3624-1546, neste ato representada por **Flaviano da Rocha**, inscrito(a) no CPF sob nº 039.673.469-35.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 055/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado em até 02 (dois) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho.
  - 3.1. A contagem da hora trabalhada, inicia no local informado na nota de empenho.
  - 3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a na prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

## **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390391600

Contas: 1070

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 055/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 055/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 055/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e recebimento dos serviços:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Selvino Vani/ Antônio Negrelli Gabardo

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**JOÃO OSMAR MENDES** - *MUNICÍPIO DE PIÊN*  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA – ME**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANTÔNIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: JACKSON SELVINO VANI

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 55/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12192-4 F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME CNPJ: 07.831.163/0001-65 Telefone: 41 3624 1546 Status: Classificado								333.850,00	
Email:									
Lote 001 - Lote 001								333.850,00	
003	19348 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 286 CV, RODADO TRASEIRO DUPLO (6X4). FABRICAÇÃO DO CAMINHÃO A PARTIR DO ANO DE 2010. OPERADOR DEVERÁ SER CAPACITADO PARA OPERAR A MÁQUINA E EQUIPADO COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA. HORA TACÓGRAFO	HR	1.500,00	Classificado			117,90	176.850,00	*
004	19349 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA 138 HP, LANÇA DE ALCANCE MÍNIMO 5,7 METROS, PESO BRUTO MÍNIMO 20.000 KG E CAÇAMBA 1,10 M3. FABRICAÇÃO DA MÁQUINA A PARTIR DO ANO DE 2010. OPERADOR DEVERÁ SER CAPACITADO PARA OPERAR A MÁQUINA E EQUIPADO COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA. HORA HORÍMETRO	HR	500,00	Classificado			200,00	100.000,00	*
005	19350 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA 145 HP, LÂMINA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,25 METROS DE ALTURA E 3,50 METROS DE LARGURA E PESO MÍNIMO DE 15.000 KG. OPERADOR DEVERÁ SER CAPACITADO PARA OPERAR A MÁQUINA E EQUIPADO COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA. HORA HORÍMETRO	HR	300,00	Classificado			190,00	57.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							333.850,00		